

Número da Nota de Empenho:1797/2025

Data Orçamentária:16/06/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:SIA Trecho 1_Lote F - Setor Areas Pulbicas Sul,_Brasília, DF - CEP: 71215-000

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:Almoxarifado Central da Caesb - SIA - 61 3312-2164

Nome do Credor:MERCK S.A.

CNPJ/CPF:33.069.212/0008-50

Endereço do Credor:Rua Torre Eiffel, 100, lote 3 A, Gleba A.

Cidade:COTIA

Telefone do Credor:01133468511

FAX:01121708035,

UF/CEP:SP/06.705-481

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202590/0009

Modalidade Número:9008/02024

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Global

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 4.880,00

Saldo do Empenho:R\$ 2.300,00

Saldo a Pagar:R\$ 2.580,00

Liquidado:R\$ 2.580,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	3	103535	9.000,00	ml	ACETONITRILA P/ ANÁLISE DE RESÍDUOS, CAS N° 75-05-8.Acetonitrila para análise de resíduos, fórmula química: C2H3N, pureza (CG): mín 99,8%. Resíduo de evaporação: máx. 3,0 mg/L. GC/ECD (intervalo de retenção de 1,2,4-triclorobenzeno a decaclorobifenila, sinais individuais (padrão lindano)): máx. 3,0 pg/mL. Fornecido em frasco com 1 (um) litro. Marcas sugeridas: MERCK100017 ou 100030 SIGMA 34851 JTBAKER 9012 MARCA: Supelco	0,140000	1.260,00
2	47	118426	6.000,00	g	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOHIDRATADO PA, CAS N° 10049-21-5.Fosfato de sódio monobásico monohidratado (dihidrogenofosfato de sódio monohidratado) PA, fórmula química: NaH2PO4.H2O, conteúdo (acidimétrico): 99,0 - 102,0%. Teores de impurezas (valores máximos): Cloreto (Cl): 0,0005%; Nitrogênio total (N): 0,001%; Sulfato (SO4): 0,003%; Chumbo (Pb): 0,0005%; Cálcio (Ca): 0,005%; Ferro (Fe): 0,0005%; Potássio (K): 0,005%. pH (5%; água a 25 °C): 4,1-4,5. Substâncias insolúveis: máx. 0,01%. Fornecido em frasco com 1000 (mil) gramas. Marcas sugeridas: MERCK 106346 JTBAKER 3818-01 OU 3818-19 SIGMA 71504 MARCA: Supelco	0,220000	1.320,00
3	42	120170	2.000,00	g	FLUORETO DE POTÁSSIO P.A CAS N° 7789-23-3.Fluoreto de potássio PA, fórmula química: KF, conteúdo (titulométrico): mín. 99,0%. Teores de impureza (valores máximos): Cloreto (Cl): 0,005%; Sulfato (SO4): 0,1%; Metais pesados (como Pb): 0,005%; Ferro (Fe): 0,005%; Sódio (Na): 0,5%. Fornecido em frasco com 1000 (mil) gramas. Marcas sugeridas: MERCK 104994	1,150000	2.300,00

Valor da Nota de Empenho:4.880,00

Valor por extenso:QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS

A TRANSPORTAR

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 16/06/2025

Matrícula600274

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Número da Nota de Empenho:

1797/2025

Data Orçamentária:

16/06/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:

SIA Trecho 1_Lote F - Setor Areas Pulbicas Sul,_Brasília, DF - CEP: 71215-000

Prazo de Entrega:

CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:

Almoxarifado Central da Caesb - SIA - 61 3312-2164

Nome do Credor:

MERCK S.A.

CNPJ/CPF:

33.069.212/0008-50

Endereço do Credor:

Rua Torre Eiffel, 100, lote 3 A, Gleba A.

Cidade:

COTIA

Telefone do Credor:

01133468511

FAX:

01121708035,

UF/CEP:

SP/06.705-481

Modalidade de Licitação:

Pregão

Número do Processo:

202590/0009

Modalidade Número:

9008/02024

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:

Global

Tipo de Fornecimento:

Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:

17

Subfunção:

122

Programa:

8209

Ativ/Sub:

8517/6977

Natureza da Despesa:

339030

Conta Aplicação:

12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:

15110101

Conta Fonte:

11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:

R\$ 4.880,00

Saldo do Empenho:

R\$ 2.300,00

Saldo a Pagar:

R\$ 2.580,00

Liquidado:

R\$ 2.580,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
					SIGMA 60240 SCHARLAU PO0256 MARCA: Supelco		

Valor da Nota de Empenho:

4.880,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 16/06/2025

Matrícula600274

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/____



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- Não serão aceitas Notas Fiscais emitidas para mais de uma Nota de Empenho.

SC844/25_ARP105/24_PA20/24_PE90080/24

Valor da Nota de Empenho: 4.880,00 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 16/06/2025 Matrícula 60.027-4	Visto da Gerência Esta NE será validada, após conferência da DC	Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: __/__/__